

REP 17/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO RODRIGO MAIA,
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º. 01.421.697/0001-37, com sede na SCLN 304, Bloco A, Sobrelaja 01, Entrada 63, Asa Norte, Brasília/DF, CEP n. 70.736-510, por intermédio de seu Presidente, na forma do Estatuto e nas atas em anexo, vem, com base nos arts. 17, VI, *g*; 231, *caput*; e 244, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados **propor**

REPRESENTAÇÃO

contra o Deputado Federal pelo Estado do Pará **WLADIMIR COSTA**, do Partido Solidariedade, por conduta atentatória ao decoro parlamentar, nos termos do art. 5º, X, c/c art. 3º, II, III, IV e VII, ambos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (Resolução n. 25/2001).

Sendo a presente representação subscrita por Partido Político, nos termos do art. 9º, § 3º, da Resolução n. 25/2001 (com redação dada pela Resolução n. 2/2011), requer seja ela recebida pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e encaminhada diretamente à apreciação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no prazo de 3 (três) sessões ordinárias.

Descrição de Ética e Decoro Parlamentar - 24/AGO/2017 - 17:29 hs
Pontos: 4245
Ass.: Juliana
Origeni:

Pontos: 5419
Ass.:

28

Origeni:

PSB

Secretaria-Geral da Mesa SF-RO 18/AGO/2017 17:15

I. Síntese dos fatos

Os fatos que ensejam a presente representação são da mais alta gravidade e relevância, na medida em que denotam a completa falta de decoro do Deputado Wladimir Costa, do Partido Solidariedade.

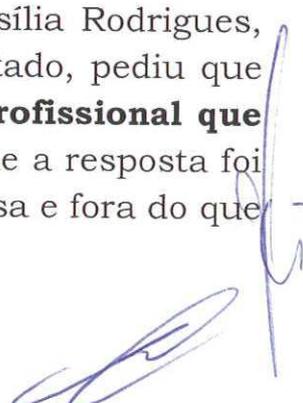
Ocorre que o Deputado, após participar de jantar realizado no dia 1º de Agosto na residência do vice-presidente da Câmara, Deputado Fábio Ramalho, do PMDB/MG, com a presença de diversos parlamentares e também do Presidente Michel Temer, cometeu ataques morais e de flagrante desrespeito à figura da jornalista Basília dos Santos Rodrigues da Silva, da rádio CBN.

A jornalista Basília Rodrigues, que faz coberturas políticas e do Judiciário há mais de 10 anos, estava, juntamente com diversos outros membros da imprensa, cobrindo o jantar, que foi amplamente divulgado pela mídia.

Na saída, o deputado Wladimir Costa foi interpelado pelos jornalistas acerca da tatuagem feita em homenagem ao Presidente Michel Temer, fato público e notório, amplamente divulgado, inclusive pelo próprio parlamentar.

Questionado de modo absolutamente profissional pela jornalista Basília Rodrigues se poderia mostrar a tatuagem a todos os presentes, o deputado a fitou com sorriso irônico e respondeu **“para você, só se for o corpo inteiro”**.

O fato foi **presenciado por outros parlamentares, e registrado por veículos da imprensa**. A sra. Basília Rodrigues, logicamente incomodada com a resposta do Deputado, pediu que ele a respeitasse **enquanto mulher e enquanto profissional que estava exercendo seu trabalho**, na medida em que a resposta foi totalmente inapropriada, impertinente, desrespeitosa e fora do que se espera de um mandatário do povo.



Em uma clara tentativa — fracassada, frise-se — de minimizar a situação, Wladimir Costa afirmou “eu tenho várias tatuagens no corpo inteiro, amor”. O descaramento da atitude do representado foi tamanho que ensejou o **repúdio dos jornalistas e um pedido de desculpas dos Deputados Mauro Pereira**, do PMDB/RS, e **Fábio Ramalho, do PMDB/MG**, que demonstraram extremo constrangimento com o ocorrido.

A jornalista ficou completamente estarelecida com a conduta do parlamentar, o que a motivou a escrever um post público no Facebook intitulado “Um ensaio sobre a idiotice”, no qual relata com **detalhes a humilhação sofrida ante o tratamento a ela dispensado pelo Deputado**. O post foi compartilhado por diversas pessoas em sinal de apoio à jornalista.

Sobre o acontecimento, o **Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal divulgou nota de repúdio**¹ na qual rechaça a “conduta antiética, misógina, machista e racista do deputado Wladimir Costa contra a jornalista Basília Rodrigues”, afirmando que ela foi “assedida sexual e moralmente pelo parlamentar, durante o exercício da profissão”.

Importante destacar o seguinte trecho da nota:

“As mulheres jornalistas, em especial as negras, já estão submetidas a uma série de desigualdade e violências, dentro e fora das redações, que demandam de toda a sociedade atenção redobrada, ainda mais quando se trata de uma cobertura política de interesse público. Solidarizamo-nos à jornalista, que tem uma atuação destacada na cobertura política em Brasília, e nos colocamos à disposição para dar suporte jurídico, caso ela assim o queira”.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) também divulgou nota nos seguintes termos:

¹ Disponível em: < <http://www.sjpdf.org.br/noticias-teste/52-em-destaque/3384-repudio-assedios-deputado-wladimir-costa-contrajornalista>>.

“A atitude do deputado não é apenas indigna do exercício parlamentar. É machista e desrespeitosa ao trabalho jornalístico. Ao constranger a repórter, Costa viola o direito de jornalistas de exercer o ofício em segurança, fundamental para a liberdade de expressão.

A Abraji lamenta que fontes, especialmente agentes públicos, ainda discriminem e assediem jornalistas pelo fato de serem mulheres. Respeito e consideração a profissionais de imprensa devem ser universais, para que assim seja universal o direito à informação”

Cabe registrar a manifestação de diversos outros veículos de imprensa², **todos condenando a postura do deputado na medida em que atenta contra a dignidade e honra pessoal da jornalista Basília Rodrigues**, bem como ao próprio exercício da profissão e liberdade de imprensa.

A repercussão foi tamanha que o Deputado postou um texto em sua “defesa” no Facebook. Na publicação, apenas conseguiu agravar a situação já lamentável na qual se encontrava, proferindo **uma sucessão de frases desrespeitosas, com o nítido propósito de diminuir a figura da sra. Basília enquanto jornalista e enquanto mulher.**

Veja-se, por oportuno, os termos utilizados pelo Representado:

“Existe uma desconhecida jornalista, que diz exercer a profissão há 10 anos, por nome de; Basília Rodrigues do DF. **Descobri que ela nunca foi contratada por nenhum grupo de comunicação importante**, como

² **Portal Comunique-se**, disponível em: < <http://portal.comunique-se.com.br/reporter-da-cbn-acusa-de-assedio-deputado-que-tatuou-temer/>>.

Jornal O Globo, disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/jornalista-denuncia-assedio-de-deputado-que-tatuou-nome-de-temer-21672327>>.

Jornal Zero Hora, disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/politica/noticia/2017/08/entidades-repudiam-suposto-assedio-de-deputado-wladimir-costa-contra-jornalista-9860854.html#showNoticia=VThVMkVdWTIzNzc5MDk3ODI3NTc0MDIyMTQ0Q0x5Mjc0Mz>>.

Jornal Metrôpoles: <<http://www.metropoles.com/vida-e-estilo/feminismo/jornalista-brasiliense-e-assediada-por-deputado-wladimir-costa>>.

Revista Época, disponível em: <<http://epoca.globo.com/politica/noticia/2017/08/wladimir-costa-temer-no-ombro-e-no-bolso.html>>.

por exemplo; Record, Globo, SBT, Estadão, O Estado, Band, Uol, Correio Brasiliense, Zero Hora e outros tantos renomados grupos de comunicações. Ela é aquela do tipo mequetrefe e resolveu me denunciar sabem por que? Adivinhem ? Isso mesmo! Por assédio (creio que deva ser por um suposto assédio moral, porque assediá-la sexualmente ninguém irá acreditar, **pois basta ver as fotos da mesma e todos irão ver que ela foge totalmente dos padrões estéticos que, supostamente despertaria algum tipo de desejo em alguém. Pelo menos dos meus fogem 1000% e também creio que fogem dos interesses padrões que outros homens, possam sentir por uma mulher.** Digamos que **apenas a cor negra de sua pele e o cabelo cacheado, é o que ela verdadeiramente tem de beleza em seu corpo.**

[...]

Então vamos ao suposto motivo da denúncia feita pela a D. Basilia; Eu fui convidado para participar de um jantar na casa do colega Deputado Federal Fabio Ramalho, ao chegar na portaria, lá estavam vários jornalistas que mais uma vez me abordaram sobre a história da tatuagem com o nome do Temer (Mera tatuagem provisória de Henna para provocar a oposição, e que, literalmente deu certo), daí subi até o apartamento e não demorei. Ao retornar à portaria, lá estavam eles novamente pedindo pra eu mostrar a tatuagem e novamente eu sorrindo disse; não, não posso mostrar, foi **aí nesse momento que a jornalista de cor de pele e cabelos bonitos (Somente isso)** insistia incessantemente pra eu tirar a roupa pra mostra à tatuagem, e eu sorrindo apenas respondi; "PRA VOCÊ EU MOSTRO O CORPO TODO". Afinal eu possuo 7 tatuagens, e confesso ser um grande entusiasta desta arte que até ajudo a divulgar. Em momento algum falei, PRA VOCÊ, EU FICO NÚ, DESPIDO, PELADO. **Dizer que vai mostrar o corpo todo, não quer dizer necessariamente, ficar literalmente nú, e tenham certeza que, mesmo que Dona Basilia fosse a última mulher do mundo, eu não teria coragem de ficar despido para ela e jamais iria convidá-la para ser minha parceira numa noite de amor, pois sou muito bem casado.** (Certamente ela também não teria essa coragem). Resumidamente, ela não me desperta em nada".

A atitude vexaminosa e reprovável do Deputado, além de ofensiva à profissional e cidadã Basília Rodrigues, **expôs a Câmara dos Deputados e contribui para a deterioração da**

sua imagem institucional perante a sociedade, ocasionando uma quebra de confiança e credibilidade nas instituições democráticas.

A conduta, conforme será exposto a seguir, atenta flagrantemente contra a ética o decoro e vai de encontro aos deveres fundamentais do mandando parlamentar, violando diversos dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, razão pela qual merece ser reprimida e punida por este Conselho.

II. Conduta atentatória ao decoro parlamentar. Inobservância pública e deliberada aos deveres fundamentais do mandato parlamentar (art. 5º, X, do Código de Ética e Decoro Parlamentar). Violação aos deveres fundamentais do mandato parlamentar (art. 3º, II, III, IV e VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar).

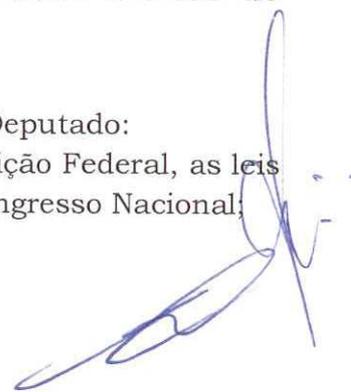
Os fatos acima descritos tornam claro o desvio disciplinar cometido pelo Deputado Wladimir Costa. A conduta perpetrada contra jornalista que exercia democraticamente sua profissão mostra evidente desprezo pela dignidade na qual deve estar baseado o exercício do mandato parlamentar.

A Resolução n. 25/2001, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, prevê em seu art. 5º, X, que é **atentatória ao decoro parlamentar** a conduta de **“deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado**, previstos no art. 3º deste Código”.

A seu turno, o art. 3º delinea os deveres fundamentais que devem orientar a atividade parlamentar, todos no sentido de preservar a integridade e a moralidade da Casa Legislativa.

A conduta do Deputado em questão viola, especificamente, os deveres inculpidos nos seguintes incisos do art. 3º:

Art. 3º São deveres fundamentais do Deputado:
[...] II - respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;



III - zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade;

[...] VII - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;

A forma e os termos com que o Deputado se dirigiu à jornalista Basília Rodrigues, na presença de diversas pessoas e **insinuando um contexto sexual** de maneira absolutamente reprovável, **passa ao largo da dignidade**³ a que alude o inciso IV supracitado.

As atitudes do Deputado mostram-se fruto de **postura indecorosa e absolutamente incompatível com o exercício do mandato parlamentar**, que requer retidão e seriedade perante a sociedade e, conseqüentemente, os órgãos de imprensa e seus profissionais, universo que, naturalmente, não abriga insinuações rasteiras e desprezo a quem quer que seja.

Os fatos descritos revelam ainda **inaceitável desrespeito a Sra. Basília Rodrigues enquanto profissional e, sobretudo, mulher**. A postura **jocosa e machista** do Deputado não coaduna com os dever de tratamento respeitoso que obriga o referido inciso IV do art. 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

De fato, o deputado praticou atos de **discriminação de gênero** contra jornalista, evidenciando nítido **machismo e misoginia, o que fere a ética e o decoro parlamentar**.

Fere, ainda, diversos dispositivos constitucionais, de observância cogente por todos os indivíduos e, sobretudo, pelos

³ A título ilustrativo, o **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa** define dignidade como “modo de alguém proceder ou de se apresentar que inspira respeito; solenidade, gravidade, brio, distinção”.

representantes do povo, como requer o inciso II do art. 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Viola, mais notadamente, os **princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade**, na medida em que o parlamentar dispensa tratamento discriminatório e ofensivo a profissional mulher.

Cabe ressaltar que não é a primeira vez que o deputado age de maneira indecorosa. Há relatos reiterados de violência e agressividade com diversas pessoas, incluindo outros parlamentares. De igual modo, não é a primeira vez que se envolve em polêmicas envolvendo **discriminação de gênero**.

Episódio recente divulgado pelos meios de comunicação⁴ registrou uma troca de mensagens realizada pelo deputado durante a discussão em plenário sobre a denúncia ofertada pelo Procurador-Geral da República contra o presidente Michel Temer. O conteúdo das mensagens foi exposto e chamou atenção em virtude de conter pedidos “inapropriados” e pelo tom machista e misógino com o qual o Deputado lidava com a interlocutora, objetificando-a e reduzindo-a a mero corpo sem qualquer atrativo que não sexuais.

Entre os registros, consta frase do deputado fazendo a seguinte afirmação: “mostra a tua bunda mostra afinal não são suas profissões que a destacam como mulher é sua bunda. Vai lá põe aí garota”.

Assim, observa-se que a discriminação de gênero sofrida pela jornalista Basília **não é episódio isolado** na vida do parlamentar, que destina **tratamento a mulheres de acordo com sua avaliação estética das mesmas**.

A jornalista Basília Rodrigues foi classificada como “totalmente fora do padrão estético que supostamente despertaria algum tipo de desejo em alguém”, o que supostamente evidenciaria a total falta de interesse do Deputado em assediá-la, quase que como se ela sequer fosse digna de sua atenção, pois

⁴ **Estadão**, disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,deputado-da-tatuagem-pede-nude-durante-votacao,70001922367>>.

não o atrai fisicamente, nem — segundo suas palavras — a qualquer outro homem.

O nível do desrespeito e disparate das palavras proferidas pelo deputado causa espanto e faz recordar **episódio semelhante praticado pelo Deputado Jair Bolsonaro** contra a também Deputada Maria do Rosário. Na ocasião, o deputado em questão afirmou que “não estupraria a sra. Maria do Rosário pois ela não merecia”⁵.

Em virtude disso, o Deputado Bolsonaro virou réu em ação movida no **Supremo Tribunal Federal** por injúria e incitação ao crime de estupro, tendo sido rejeitados os recursos interpostos pelo deputado e aberta ação penal para investigar a conduta⁶.

Apesar da contundente manifestação do Supremo Tribunal Federal, vale lembrar que a Representação sofrida à época pelo Deputado Jair Bolsonaro no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (n. 36/2014) **foi arquivada pelo Colegiado sem maiores debates.**

Em que pese o arquivamento da Representação movida contra o Deputado Jair Bolsonaro no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal recebeu a denúncia determinando a investigação das condutas imputadas ao deputados.

Assim, percebe-se que o Judiciário tem assumido postura mais ativa que o próprio Conselho de Ética, que não tem punido com o necessário rigor atos indecorosos, contrários aos princípios republicanos e democráticos, praticados por parlamentares. Desse modo, o STF assume importante função e relevância aos olhos da sociedade, que o enxerga como o responsável por punir os representantes do legislativo.

⁵ **Estadão**, disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/supremo-julga-denuncia-contra-bolsonaro-por-apologia-ao-estupro/>>.

⁶ Supremo Tribunal Federal, disponível em: <<http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=337658>>.

Na oportunidade o Supremo ressaltou a importância de discutir e punir os diversos tipos de violência praticados contra a mulher que constituem uma violação aos direitos humanos. Confira-se trecho do voto do relator, Ministro Luiz Fux, pelo recebimento da denúncia:

“Vivemos numa sociedade desigual e que, em alguns aspectos, a depender dos valores locais, ainda tolera e até incentiva a prática de atitudes machistas e defende a “naturalidade” de uma posição superior do homem, nas mais diversas atividades. Num país de dimensões continentais como o Brasil, **não se podem subestimar os efeitos de discursos que reproduzem o rebaixamento da dignidade sexual da mulher**[...]. Não é desconhecido de ninguém o fato de que, em pleno século XXI, ainda registramos casos cotidianos de graves violências praticadas contra a mulher. **O país apresenta índices elevadíssimos de violência contra a mulher** e, num ranking comparado de 84 países, aparece em 7º lugar em número de homicídios de mulheres a cada 100 mil habitantes (cfr. Mapa da Violência 2012, do Instituto Sangari). Segundo dados divulgados no sítio do Senado Federal na internet, “A cada 15 segundos, uma mulher é agredida no Brasil. A cada duas horas, uma é assassinada. Nas últimas três décadas, 92 mil brasileiras perderam a vida de forma violenta.”⁶

Nesse contexto, **não pode a Câmara dos Deputados mais uma vez permanecer inerte** e se furtar em processar e punir um de seus membros, quando este atua indiscriminadamente contra direitos fundamentais e denigre a própria imagem da instituição.

A resolução da questão dentro da própria Casa legislativa evitará, como ocorrido no caso do Deputado Jair Bolsonaro, **a já esperada judicialização da política, judicialização esta tão criticada pela classe política.**

A similitude entre os dois episódios revela-se não apenas pela discriminação de gênero, machismo e misoginia contida nas ofensas praticados por ambos os Deputados, mas também pela postura de classificar mulheres de acordo com padrões de beleza e estabelecer aquelas que seriam ou não dignas de sua atenção e, ainda, utilizar-se disso como argumento de defesa.

11

De fato, Wladimir Costa ao postar sua “defesa” no Facebook, afirmou que a sra. Basília seria “feia” (fora dos padrões estéticos) e desqualificada profissionalmente e, portanto, isso seria fator suficiente para descaracterizar as condutas de assédio sexual e moral por ele praticadas.

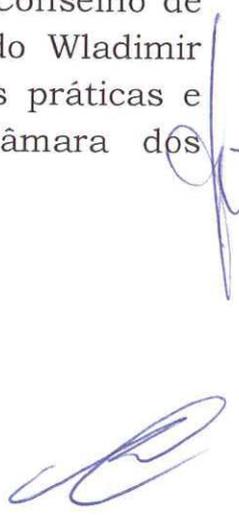
Cumprе ressaltar, por fim, que cabe a cada parlamentar o dever de zelar por seu mandato e pela respeitabilidade e prestígio da Casa Legislativa que representa perante a sociedade, como preceitua o art. 3º, inciso III, citado acima.

Não há qualquer dúvida que os inaceitáveis atos do Deputado Wladimir Costa arranham a imagem da Câmara dos Deputados, arrastando de forma inadmissível a instituição para dentro das polêmicas causadas pelo parlamentar.

O ocorrido é altamente nocivo, uma vez que ocasiona o enfraquecimento da própria democracia. Atitudes como a do Deputado Wladimir Costa são umas das causas da crise de legitimidade da representação popular hoje vivenciada. Caracteriza-se, pois, o desrespeito a toda a população brasileira, na medida em que sociedade observa parlamentares agindo com total despreparo e falta de ética no âmbito de suas competências.

Esse tipo de conduta não pode ser minimizada ou relativizada no âmbito do Conselho de Ética, devendo o Deputado ser advertido e punido na mesma proporção da gravidade dos fatos por ele praticados.

Por estas razões, imperiosa a atuação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na punição do Deputado Wladimir Costa pelos fatos narrados, no sentido de coibir tais práticas e preservar o prestígio e a respeitabilidade da Câmara dos Deputados perante a sociedade.



III. Das provas colacionadas e das testemunhas a serem ouvidas no processo disciplinar.

O parágrafo único do art. 5º dispõe que “As condutas puníveis neste artigo só serão objeto de apreciação mediante provas”.

Desse modo, a presente Representação é instruída com os seguintes documentos:

Anexo 1: Notícias sobre o ocorrido

Anexo 2: Publicação da Jornalista Basília Rodrigues

Anexo 3: Publicação do Deputado Wladimir Costa

Anexo 4: Notas do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal e da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

Ainda com intuito de instruir o processo, requer desde logo que sejam ouvidos os testemunhos dos parlamentares que presenciaram o fato. São eles o Deputado Mauro Pereira, do PMDB/RS, e o Deputado Fábio Ramalho, do PMDB/MG.

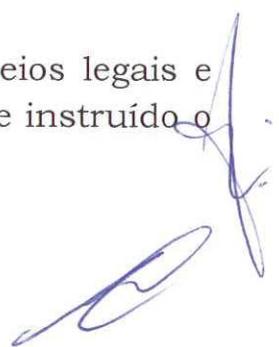
IV. Dos pedidos

Diante do exposto, requer-se:

(i) o recebimento da presente representação pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e o seu posterior encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de que seja instaurado processo ético-disciplinar contra o Deputado Wladimir Costa, Partido Solidariedade/PA;

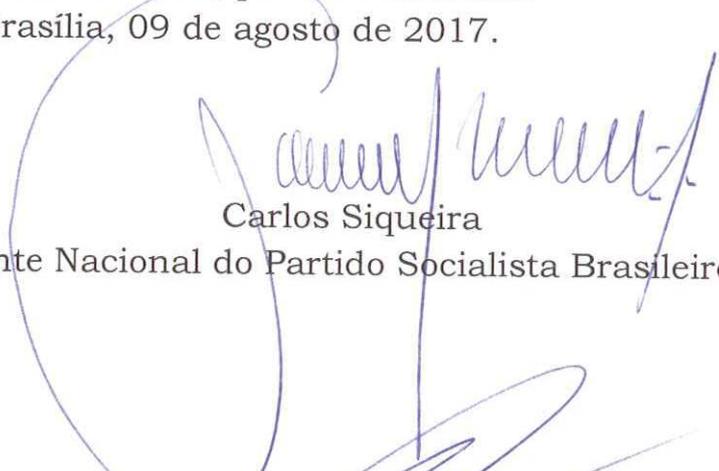
(ii) a notificação do Deputado Representado para que ofereça defesa;

(iii) a produção de provas por todos os meios legais e regimentais permitidos, a fim de que seja devidamente instruído o processo; e



(iv) seja processada esta Representação para aplicar punição cabível e na exata extensão das condutas praticadas pelo Deputado Representado, nos termos dos arts. 10 a 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

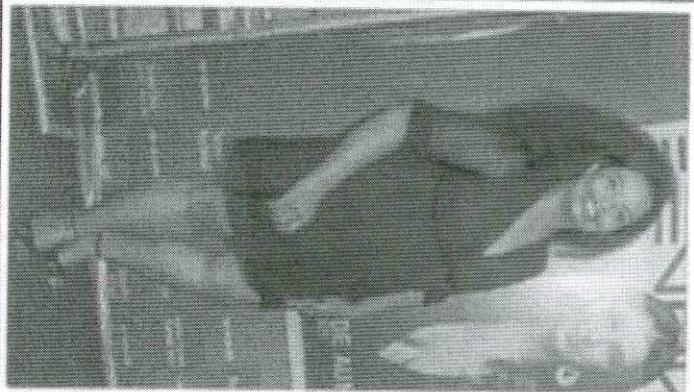
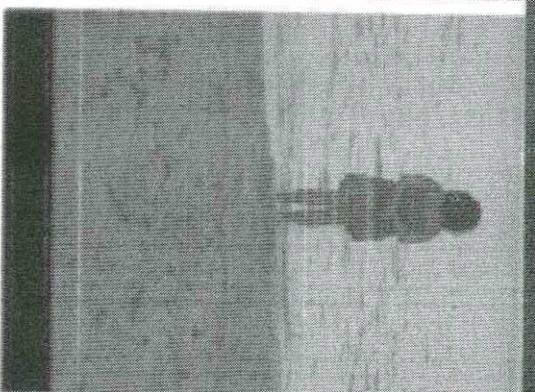
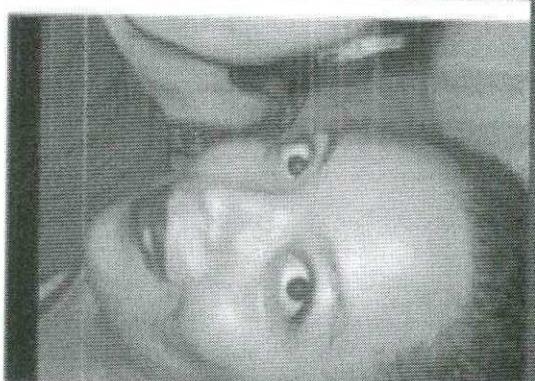
Nestes termos, pede deferimento.
Brasília, 09 de agosto de 2017.



Carlos Siqueira
Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB)



Rafael Araripe Carneiro
OAB/DF 25.120



DEP. WLAD acusado de suposto assédio.

Mais uma vez o anticomunista e anti-juista, Deputado Federal Wladimir Costa do Solidarnedade mandou o recado:

"Existe uma desconhecida jornalista, que diz exercer a profissão há 10 anos, por nome de: Basília Rodrigues do DF. Descobri que ela nunca foi contratada por nenhum grupo de comunicação importante, como por exemplo, Record, Globo, SBT, Estadão, O Estado, Band, Uol, Correio Brasiliense, Zero Hora e outros tantos renomados grupos de comunicações. Ela é aquela do tipo mequetrefe e resolveu me denunciar, sabem por que? Adivinhem? Isso mesmo! Por assédio (creio que deva ser por um suposto assédio moral, porque assediá-la sexualmente ninguém irá acreditar, pois basta ver as fotos da mesma e todos irão ver que ela foge totalmente dos padrões estéticos que, supostamente despertaria algum tipo de desejo em alguém. Pelo menos dos meus fogem 1000% e também creio que fogem dos interesses padrões que outros homens, possam sentir por uma mulher. Digamos que apenas a cor negra de sua pele e o cabelo cacheado, é o que ela verdadeiramente tem de beleza em seu corpo.

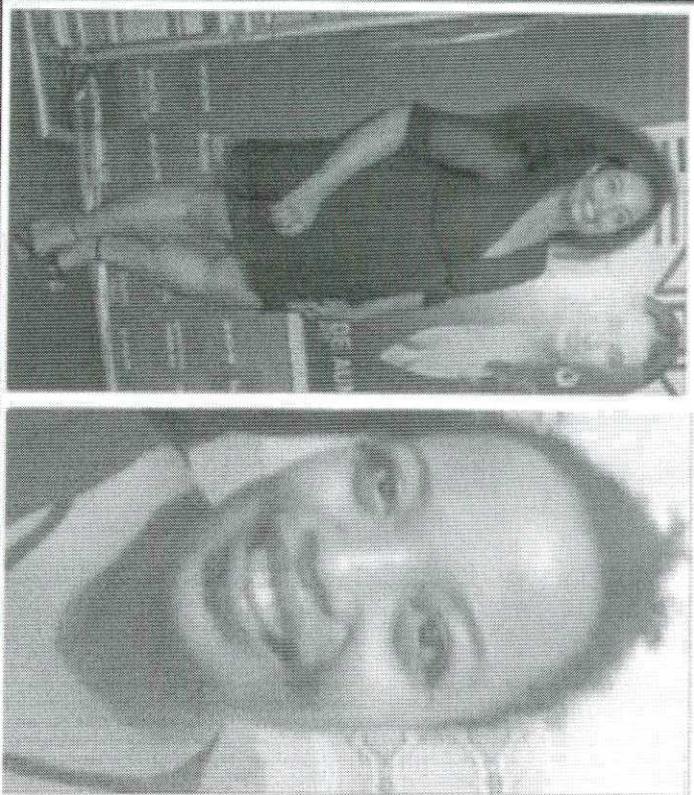
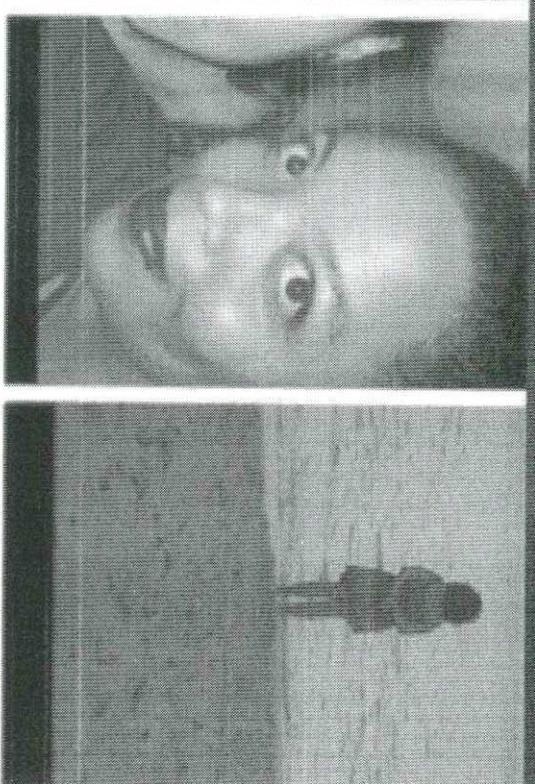
Agora voltando ao assunto da tatuagem, vamos por partes, para que vocês entendam como tudo começou.

Foram dezenas e dezenas de jornalistas e radialistas que me entrevistaram sobre essa tattoo



Escreva um comentário





Foram dezenas e dezenas de jornalistas e radialistas que me entrevistaram sobre essa tatuagem que fiz com o nome do Presidente Temer. Como profissional de imprensa que sou há mais de 25 anos, sei o quanto é importante estas coberturas, e dou sempre atenção a todos.

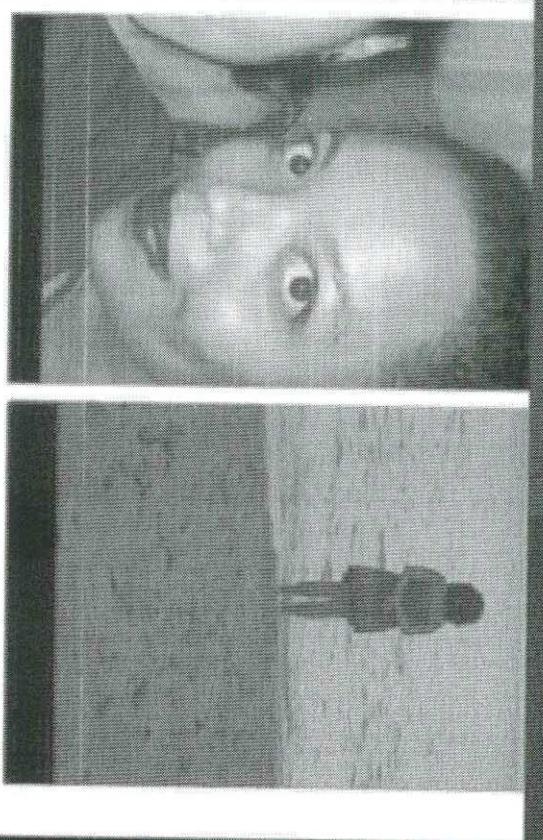
A história da tatuagem na realidade ninguém levou a sério (nem mesmo eu kkkk). Durante todas as entrevistas que dei, a imprensa toda levou na esportiva, literalmente na brincadeira, e eu ia na onda dos jornalistas. Chegaram até a perguntar se eu teria coragem de posar pra G Magazine e respondi que eu daria prejuízo pra revista, pois não venderia uma única edição. Perguntaram também se eu possuía tatoo ou piercing na região genital, pra uns respondia sim, pra outros não, sempre em tom de brincadeira. Já essa tal jornalista Basilla Rodrigues que, certamente quer ficar famosa às custas de alguém, por inúmeras vezes me abordou pedindo para eu tirar a roupa e mostrar as tatuagens, se eu fosse hipócrita poderia sim denunciá-la por assédio sexual, pois para eu mostrar, teria que ficar no mínimo 90% nu, mas prossequi levando os pedidos na brincadeira, e claro.

Então vamos ao suposto motivo da denúncia feita pela a D. Basilla, Eu fui convidado para participar de um jantar na casa do colega Deputado Federal Fabio Ramalho, ao chegar na portaria, lá estavam vários jornalistas que mais uma vez me abordaram sobre a história da tatuagem com o nome do Temer



Escreva um comentário





sobre a história da tatuagem com o nome do Temer (Mera tatuagem provisória de Henna para provocar a oposição, e que, literalmente deu certo), daí subi até o apartamento e não demorei. Ao retornar à portaria, lá estavam eles novamente pedindo pra eu mostrar a tatuagem e novamente eu sorrindo disse, não, não posso mostrar, foi aí nesse momento que a jornalista de cor de pele e cabelos bonitos (Somente isso) insistia incessantemente pra eu tirar a roupa pra mostra a tatuagem, e eu sorrindo apenas respondi, "PRA VOCÊ EU MOSTRO O CORPO TODO". Aímal eu possuo 7 tatuagens, e confesso ser um grande entusiasta desta arte que até ajudo a divulgar. Em momento algum falei, PRA VOCÊ, EU FICO NÚ, DESPIDO, PELADO. Dizer que vai mostrar o corpo todo, não quer dizer necessariamente, ficar literalmente nú, é tenham certeza que, mesmo que Dona Basília fosse a última mulher do mundo, eu não teria coragem de ficar despido para ela e jamais iria convidá-la para ser minha parceira numa noite de amor, pois sou muito oem casado. (Certamente ela também não teria essa coragem). Resumidamente, ela não me desperta em nada".

Declarou o simpático e sorridente Deputado Federal Wladimir Costa do Solidadenidade quando questionado sobre o assunto da tatuagem e assédio.

P/Reflexo Política Brasil — em Brasil

Escreva um comentário



Basilia Rodrigues

2 de agosto às 04:16

UM ENSAIO SOBRE A IDIOTICE

Quando a gente volta de férias, quer mostrar as novidades. Algumas pessoas têm fotos, outras chaveiros, tem até os colecionadores de ímãs de geladeira... Mas pra um deputado, Wladimir Costa, o tatuado de Temer, o mais esperado era ver a famosa tatuagem com o nome do presidente.

Era pra ser assim. Mas não foi assim.

Desde os rumores de que é feita de henna, ele rebate e diz que é definitiva.

Agora chegou o grande momento. Nesta noite, em um jantar, tatuado e homenageado respiraram o mesmo ar. Na mesma sala, nada mais "normal" - ainda que pareça uma palavra sem espaço aqui - seria mostrar A homenagem.

Vai lá! Você viu? Ninguém viu.

Na saída, o contraditório. Costa saiu orgulhoso do jantar dizendo que apresentou a tatuagem pra Temer, e que o presidente teria gostado.

Pergunto pro deputado 1, deputado 2, deputado 3. Enfim, alguém aí viu o "taputado", o "detuado" se expôr à flor da pele para Temer? Não.

Ele sai, brinca, se vangloriza e dá sua versão. Pergunto: Deputado, o senhor pode mostrar de novo? Ele responde: "Pra você, só se for o corpo inteiro". Vou repetir essa resposta com destaque. "PRA VO-CÊ, SÓ SE FOR O COR-PO IN-TEI-RO".

Penso, em que momento eu dei a minha testa pra esse deputado tatuar "idiota"? Ou mais: "mulher idiota".

Havia outros deputados, jornalistas e até câmeras de TV focados nele. Mas nada disso "evitou" uma gracinha ou uma "desgracinha" machista.

Parlamentares constrangidos vieram me pedir desculpas pelo comportamento do nobre colega.

Idiotice sabe mesmo ser feito bala perdida.

Sabe quando você vê uma coisa e grita "ai, meus olhos"? Pois é, eu vi e ouvi uma idiotice vinda de um esboço de tatuagem.

Ninguém em sã consciência realmente acha importante noticiar a tatuagem nova do deputado.

Apenas pelo momento, apenas pelo contexto, apenas pela polêmica. Até o final desse texto, repensarei sobre isso.

Pessoas que ganham fama por serem idiotas cometem idiotices consecutivamente, claro.

Ei você que ri da piada machista com a colega de trabalho, com a mulher na rua, você é um idiota.

Mas eu não tolero idiotas.

Fui atrás dele.

"Deputado, se o senhor puder ter um pouquinho mais de respeito por eu ser uma repórter e mulher... o senhor falou que não é de henna, agora a gente quer mostrar..."

Wladimir Costa diz: "eu tenho várias tatuagens no corpo inteiro, amor". Huum, que fofo.

Insisto: "O senhor não quer mostrar?"

Ele, já distante de mim, levanta o dedo rindo, coloca na altura da própria boca e fala sem voz, só mexendo os lábios: "não".

Eu repito: "então é porque é de henna...", ele balança a cabeça concordando e sai rindo.

E o que parece marcado na pele, pode sair com cuspe. Mas não há uma comprovação clara disso. No mais, não é importante.

Idiotice é uma tinta forte que não sai no banho, talvez na escola, talvez na prisão, certamente só a sua mãe.

Além de Temer, o deputado em questão tem o nome da esposa tatuado, segundo ele, em um lugar íntimo. Ele mesmo contou. Não preciso aqui dizer onde.

Concluo, desculpe. Idiota é também quem dá atenção pra você.

PUBLICIDADE



BLOGS

Fausto Macedo

Repórter

EM ALTA [Operação Lava Jato](#) [Entrevistas](#) [Artigos](#)

Deputado “tatuado” é recebido por Temer, diz que confusão na Câmara foi “legal” e nega assédio a jornalista

O parlamentar foi flagrado ontem pedindo um “nude” de uma mulher por meio do WhatsApp

Carla Araújo e Dida Sampaio
03 Agosto 2017 | 13h33



Brasília, 3/8/2017 – O deputado Wladimir Costa (SD-PA), que fez uma tatuagem no ombro escrito “Temer”, mostrou disposição em se aproximar mesmo do governo. Hoje cedo, ele foi um dos parlamentares que bateu no gabinete presidencial e foi recebido pelo presidente Michel Temer “por 20 minutos”. O encontro não consta na agenda do presidente, mas auxiliares de Temer confirmaram que o deputado esteve no terceiro andar, onde fica o gabinete. O deputado foi flagrado ontem pedindo um “nude” de uma mulher por meio do WhatsApp e também protagonizou um dos momentos de confusão na votação da denúncia por conta de um pixuleco.

+ Tatuagem de deputado com nome de Temer é de henna, diz tatuador

+ Deputado Wladimir Costa tatua nome de Temer no ombro

NEWSLETTER Política

Receba no seu e-mail conteúdo de qualidade

 Digite seu e-mail ASSINAR

Na saída do encontro, Wladimir se contradisse ao afirmar que o presidente “vai para o enfrentamento” e vai também “pacificar a base”. “Ele está muito entusiasmado, feliz, falou dos projetos do país, das reformas (...) que não vai se intimidar e que vai para o enfrentamento”, afirmou, destacando que desde ontem Temer já tem agradecido o apoio do Congresso. “Ele está muito feliz, vai se reunir com a base e pacificar mesmo os que votaram contrário. Ele não é hipócrita. É estrategista nato, vai pacificar e vamos nos unir para votar matérias importantes”, completou.

Wladimir disse ainda que levou o pixuleco – boneco inflável com a caricatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva preso – ontem para a sessão porque sabia que o “pessoal do PT” também “vinham pra cima”. “Eu tinha umas reservas”, afirmou. Ao comentar a confusão na sessão por conta do boneco, o deputado afirmou que o PT gosta de fazer “oba-oba”, mas “não gosta do contraditório”. “Mas foi legal, foi uma festa da democracia”, disse. Oposicionistas queriam pegar o boneco e o tumulto começou. O pixuleco foi esvaziado após ser mordido pelo deputado Paulo Teixeira (PT-SP).

Assédio. O deputado tentou justificar o fato de ter sido flagrado trocando mensagens em que pedia para uma jornalista enviar fotos suas nuas. Segundo ele, a jornalista estava insistindo para que ele tirasse a camisa e exibisse a sua tatuagem em Plenário. Wladimir disse que as mensagens não tinham “conteúdo sentimental ou erótico” e afirmou que tirar a camisa na Câmara seria uma “palhaçada”. “Como é que vou tirar a camisa? Tenho que respeitar a família brasileira”, afirmou.

Segundo Wladimir, ao explicar para jornalista que não tiraria a camisa na sessão ele respondeu que se ela achava que esse era o perfil de profissional correto de uma jornalista que ela então deveria mostrar “o bumbum, as pernas, mostra tudo”. “Não tem nada (de errado). Até porque o bumbum mais bonito que existe para eu ver está lá em casa e é da Amanda, minha esposa”, disse.

Tatuagem. Wladimir reafirmou que vai fazer uma nova tatuagem com o rosto do Temer na costela, escrito que o presidente é “o maior estadista do Brasil”. “Vai ser sem a Marcela (Temer), colorida, bem bonita”, disse.

Apesar de especialistas afirmarem que a tatuagem feita em seu ombro não é definitiva, o deputado disse que ela está “linda, maravilhosa e um pouco dolorida”. Segundo ele, o borrão na imagem foi porque ele se mexeu um pouco na hora. “Tem que mandar consertar, eu tava meio bebado, já comemorando antecipadamente a vitória do presidente e me mexi um pouco.”

Logo depois das declarações, já na saída do Planalto, o deputado deixou cair um dinheiro e brincou com a câmera da reportagem: “Deputado ta tão pobre que só cai nota de R\$50”.

Mais conteúdo sobre:

deputado tatuado

Wladimir Costa

Michel Temer



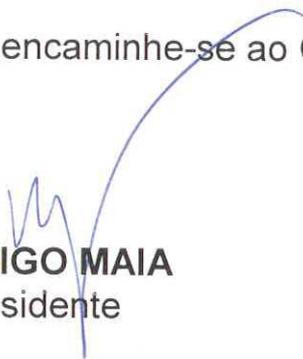
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação do Partido Socialista Brasileiro - PSB, subscrita por seu Presidente, Carlos Siqueira, em desfavor do Deputado WLADIMIR COSTA. Imputação de prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Em 24/08/2017.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


RODRIGO MAIA
Presidente